



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 431

Data 12 / 02 / 2022 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 26

Autor **Vereadora Lia Nogueira - PP**

A vereadora que a esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça - Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, com cópia a Senhora Ana Paula Benitez Fernandes - Secretária Municipal de Educação, **SOLICITANDO** a prestação dos seguintes esclarecimentos:

Considerando o adiamento do retorno das aulas que estavam previstas para o dia 14 de fevereiro e foram transferidas para o dia 24 de fevereiro, requero que sejam realizadas as seguintes informações:

**01** - Conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação que o motivo do adiamento teria sido o aumento da Pandemia da Covid-19, quais parâmetros foram utilizados para definir que em uma semana o quadro da pandemia estaria minimizado para o retorno das aulas?

**02** - Se a pandemia da Covid-19 tem se agravado significativamente, a ponto de adiar o início das atividades escolares, por qual motivo a administração não implantou medidas sanitárias restritivas para todo o município, já que o quadro de contaminação tem se agravado diariamente?

**03** - Como e quando a administração regularizará a situação das crianças que foram designadas para redes de ensino extremamente distantes de sua localidade de residência, bem como das crianças que ficaram sem designação de localidade?

Lido  
Na Sessão de 14/02/22

72 SESSÃO ORDINÁRIA 14/07/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ischy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários \_\_\_\_\_

Ausentes \_\_\_\_\_

Presidência \_\_\_\_\_

Aprovado   

Rejeitado \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM     Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar     Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

**04-** Será criado um cronograma de agendamento para atender os pais que estão com os filhos em situação irregular, de forma a evitar a situação do último atendimento da administração que deixou os pais esperando em filas por longas horas, embaixo do sol e sem acesso a local para sentar e a água?

**05-** Qual o prazo para regularizar a situação de matrícula à todas as crianças do município?

**PLENÁRIO WEIMAR GONÇALVES TORRES, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**LIA NOGUEIRA**  
Vereadora PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data 12 / 02 / 2022 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

A educação é um direito constitucional de todos os cidadãos, devendo as crianças ingressar na escola aos 4 anos e permanecer nela até, no mínimo, os 17 anos de idade.

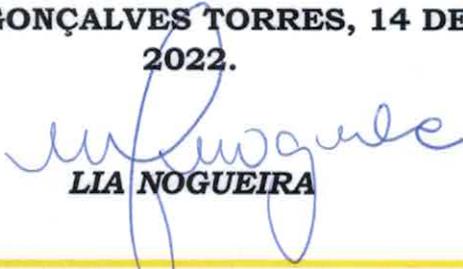
Isso significa que o Estado deve, em primeiro lugar, criar condições para que as crianças e adolescentes acessem a escola. Garantir o acesso e a permanência envolve a construção de escolas suficientes pelos territórios brasileiros, mobilidade e acessibilidade, e que não haja qualquer tipo de discriminação ou impedimentos para a matrícula.

Também é papel do Estado trabalhar para que desigualdades econômicas das regiões não afetem a qualidade da educação, bem como auxiliar as famílias para que tenham condições de apoiar a permanência dos estudantes nos espaços educativos.

Assim, os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos). Oportunizando às famílias, através de diversos mecanismos de designação e de publicidade, que matriculem seus estudantes antes que inicie o ano letivo.

Dessa forma, sendo a educação um direito fundamental com previsão constitucional, que obriga os municípios a garantirem tal direito. Requeiro que tais questionamentos sejam esclarecidos a fim de assegurar o acesso a todos os alunos de Dourados ao ensino público municipal.

**PLENÁRIO WEIMAR GONÇALVES TORRES, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**LIA NOGUEIRA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 432

Data 12/02/2022 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 27

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Governo e Gestão Estratégica, **SOLICITANDO** informações sobre os maiores credores do município.

Após diversas denúncias que chegaram até o gabinete desta vereadora, venho por meio de requerimento, solicitar informações a cerca dos maiores credores do município.

- Qual o valor da dívida com prefeitura municipal em relação aos 20 (vinte) maiores credores e o valor da dívida individual de cada um?
- Qual a previsão para quitação destas dívidas?
- Houve algum tipo de acordo com esses credores (20 maiores credores) para a quitação destas dívidas?
- Qual o prazo máximo de cada uma dessas empresas, para quitação destas dívidas?

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Lia Nogueira*  
**LIA NOGUEIRA**  
VEREADORA - PP

Lido

Na Sessão de 14/02/22

02 SESSÃO ORDINÁRIA 14 / 05 / 2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	( )	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	( )	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	( )	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	( )	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	( )	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	( )	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	( P )	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	( )	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	( )	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	( )	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	( )	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	( )	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	( )	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	( )	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 14

Votos contrários     

Ausentes     

Presidência     

Aprovado     

Rejeitado